



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Comunicados	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e	
Adolescente - CMDCA	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 385, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de membros da Comissão de Concurso Público para provimento de emprego público efetivo”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o que preceitua as legislações Federal, Estadual e Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nesta data, as pessoas abaixo especificadas para compor a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Concurso Público, autorizado pelo Decreto nº 7.652, de 16 de agosto de 2025, para preenchimento de empregos de caráter efetivo, no âmbito da Administração, a saber:

WILLIAN RICARDO CORREIA CALESTINI, CPF nº 067. ***. ***-70;

ELISABETE HENRIQUE, CPF nº 957. ***. ***-20;

MARIA SOARES DA SILVA, CPF nº 087. ***. ***-09;

LIGIA APARECIDA RAMPAZZO, CPF nº 287. ***. ***-28;

ADÃO CARLOS DA SILVA, CPF nº 084. ***. ***-07.

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão de Concurso Público, o senhor **WAGNER RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**.

Art. 3º. Caberá a Comissão as atribuições de fiscalizar a operacionalização do Concurso Público, bem como o cumprimento das determinações do Regulamento Geral do Concurso, estabelecida no Decreto Municipal nº 7.652, de 16 de maio de 2025, na Lei Orgânica Municipal e no respectivo Edital.

Art. 4º. A Comissão ficará encarregada de realizar todos os atos legais e executar todas as fases do Concurso, sob a supervisão do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 5º. Os trabalhos realizados pelos membros da Comissão, ora nomeada, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 386, DE 17 DE SETEMBRO 2025.

“Dispõe sobre transferência de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 262/2025 da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, protocolado sob o nº 2291/2025, solicitando a transferência de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir, nesta data, a servidora **Hadryan Rubia Gomes Casemiro**, inscrita no CPF sob o nº 436. ***. ***-64, ocupante do emprego público de Merendeira, da Creche Maria José Vieira Telles para a EMEI Paulo Sergio.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a transferência autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de setembro de 2025.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 387, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Ofício nº 140/2025 da Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica, protocolado sob o nº 2101/2025, solicitando a substituição de servidor em decorrência de férias regulares.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Claudio Novais da Silva**, inscrito no CPF sob o nº 272. ***. ***-03, Motorista, para responder pela função gratificada de Coordenador de Serviços de Manutenção Imediata da Saúde pelo período de **15/09/2025 a 14/10/2025**, em decorrência das férias regulares do servidor Nasser Mustafa Youssef Kassab.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor Claudio Novais da Silva, fará jus a diferença do salário percebido pelo servidor substituído.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 17 de setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 3 de 5

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTILHO-SP CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Epidemiológica de Castilho, SP, convida a comunidade castilhense para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE para apresentação dos relatórios referente ao 2º quadrimestre de 2025, a ser realizada no dia 25 de setembro de 2025 às 09h00, na Câmara Municipal de Vereadores, endereço Rua José Zar, nº 545 – Centro.

Diante da importância do evento para o verdadeiro exercício da cidadania, e objetivando dar transparência à administração municipal, antecipamos nossos agradecimentos pela presença e participação.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 4 de 5

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

RESOLUÇÃO 12/2025 - CMDCA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO – CMDCA, criado pela Lei n.º 1.018, de 23-04-92, por seu presidente, considerando o que dispõe as Leis Federais nº 8.069, de 13-07-90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e n.º 8.242 de 12/10/91, e Lei Municipal n.º 1018/92 e Portaria nº 267 de 10 de abril de 2025:

Considerando a reunião ordinária realizada no dia oito do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h00min, através do aplicativo google meet, conforme Ata nº03/2025;

Considerando o pedido de férias da conselheira tutelar Adriana Aparecida dos Santos Nunes Costa no qual estará em gozo de férias no período de 01/12/2025 a 30/12/2025;

Considerando ainda que o Conselho Tutelar é órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente para agilizar o atendimento à população infanto-juvenil e é composto por cinco membros titulares;

Considerando a desistência do cargo no dia 21/03/2025 da Conselheira Tutelar Suplente, Maria Aparecida Marques da Silva, devido a motivos particulares, não tendo interesse em continuar como conselheira suplente.

Considerando o Não comparecimento da Conselheira Tutelar Suplente **Milena Maiara da Silva, conforme resolução 11 de convocação.**

Resolve:

Rua José Ribeiro, nº 896, Bairro Centro, Castilho/SP - Fone (018) 3741-1228



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1602

Página 5 de 5



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CASTILHO/SP – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 1.018/92 E REORGANIZADO PELA LEI 3.269/2023

Art. 1º - Convocar temporariamente a terceira suplente, **Adenusia Leite da Silva Alvarenga**, para a função de Conselheira Tutelar no período de 01/12/2025 a 30/05/2025;

Art. 2º - A mesmo deverá manifestar seu interesse em até três dias úteis ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e apresentando as cópias da documentação necessária ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal para os devidos procedimentos legais. Em nenhuma hipótese o prazo será prorrogado.

Art. 3º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 4º - Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Castilho, 17 de setembro de 2025.

Cassiana da Silva Barbosa
Presidente do CMDCA
Mandato: 22/07/2025 a 21/01/2026